

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Conduz o suplente Gabriel Pieri à titularidade na Comissão Superior de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 37 e o art. 38, inciso III, do Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão, e o que consta no processo nº 23422.010598/2020-37, resolve:

Art. 1º Conduzir à titularidade, na Comissão Superior de Extensão, o Conselheiro GABRIEL PIERI, Matrícula nº 2020101000001644, Suplente, Representante Discente, membro de Projetos de Extensão, designado pela Portaria nº 465/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 10 de Dezembro de 2021.

Art. 2º O mandato do Conselheiro conduzido à titularidade será o mesmo dado pela Portaria nº 465/2021/GR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 232/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 30 de Junho de 2022.